



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, tipo menor valor por lote, destinado **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

### EMPRESA VENCEDORA:

**ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, CNPJ Nº 32.238.774/0001-41, localizada na Rua Benedita C. da Silva, nº S/N, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 1.010.844,50 (um milhão dez mil reais e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Lote 03 de R\$ 118.718,00 (cento e dezoito mil setecentos e dezoito reais), Lote 04 de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Lote 05 de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), Lote 06 de R\$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais) e Lote 07 de R\$ 49.014,00 (quarenta e nove mil e quatorze reais). Totalizando o valor global de R\$ 1.472.576,50 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**INFOSIM PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ Nº 18.701.834/0001-90, localizada na Rua Horizonte, Nº 28, Bairro Residencial Coqueiral, CEP: 29.102.845, Vila Velha - ES, com o menor valor global no lote 02 de R\$ 178.501,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e um reais).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 08 de novembro de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal